

DECRETO Nº. 113/2022.

**“CONVOCA A 6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
DESTERRO DO MELO”.**

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei;

Considerando, necessária a realização da Conferência Municipal de Saúde conforme preconiza a legislação vigente, que terá como tema central **“Saúde Pública e a Humanização do Cuidado”**;

DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a **6º Conferência Municipal de Saúde de Desterro do Melo**, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022, a partir das 13:00 horas, no salão da Prefeitura - (Salão João Benedito Amaral), situado na Avenida Silvério Augusto de Melo, nº. 158, Fábrica, nas dependências da Prefeitura Municipal, Desterro do Melo - MG.

Parágrafo único - O credenciamento dos participantes será efetuado a partir das 12:30 horas.

Art.2º. A 6º Conferência Municipal de Saúde terá como temário proposto **“Saúde Pública e a Humanização do Cuidado”** e terá como objetivo propor diretrizes para políticas públicas para estruturação da saúde municipal no sentido de fornecer cuidado integral aos usuários no contexto da temática principal.

Art.3º. A 6º Conferência Municipal de Saúde de Desterro do Melo será presidida pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal ou outro órgão da saúde.

Parágrafo único - Compete à Comissão Organizadora que será designada pela Secretaria Municipal de Saúde a elaboração de Regimento Interno da Conferência Municipal, dispondo sobre a organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados que representarão o Município na Conferência Estadual.

Art.5º. As despesas decorrentes da realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Desterro do Melo e correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde ou Fundo Municipal de Saúde.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 11 de novembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

Prefeita Municipal